

LEI N.º 6.765/2004.

Autor: Vereador Valter Viana.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a anuir na cessão de direitos de concessão real de uso que a Associação Cultural e Beneficente Kairós possui sobre a Quadra 81 do Parque Hortência – 1.ª Parte, em favor da Associação Cultural e Beneficente Água Viva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI :-

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a anuir na cessão de direitos de concessão real de uso que a Associação Cultural e Beneficente Kairós possui, conforme Lei n. 2869/91, sobre a Quadra 81 do Parque Hortência – 1.ª Parte, com 24.500,00m², de propriedade do Município de Maringá, em favor da Associação Cultural e Beneficente Água Viva, estabelecida nesta cidade.

Art. 2.º Deverão ser mantidas na cessão de direitos de que trata esta Lei todas as condições de uso estabelecidas na escritura pública de concessão real de uso, lavrada no 1.º Tabelionato de Maringá, às fls. 335, Livro 425, em 10/07/1991.

Art. 3.º Integram esta Lei Protocolo de Incorporação, Atas de Assembléia Geral Extraordinária da Associação Cultural e Beneficente Água Viva e Associação Cultural e Beneficente Kairós, cópia da escritura pública de concessão real de uso e a Lei n. 2869/91, na forma de Anexos I a V.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º As disposições em contrário ficam revogadas.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de dezembro de 2004.


João Ivo Caleffi
Prefeito Municipal


Alaercio Cardoso
Chefe de Gabinete

PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO



JUSTIFICATIVA: A Associação Cultural e Beneficente Água Viva, entidade civil de caráter beneficente e cultural, com CNPJ n. 85447704/0001-60, com sede e foro na Av. Colombo, 6377, sobreloja, zona 07, CEP: 87020-000, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, com Estatuto Social registrado em Cartório de Títulos e Documentos, protocolado e microfilmado sob o n. 4085, e registrado no Livro A3, sob o n. 2585, em 09 de julho de 1992, através de sua representante legal, adiante denominada **INCORPORADORA e Associação Cultural e Beneficente Kairós**, entidade civil de caráter beneficente e cultural, com CNPJ n. 80905672/0001-85, com sede e foro na Rua Galha Azul, Parque Hortência, cidade de Maringá, Estado do Paraná, com Estatuto Social registrado em Cartório de Títulos e Documentos, protocolado e microfilmado sob o n. 3272, e registrado no Livro A2, sob o n. 2309, em 11 de abril de 1991, através de sua representante legal, adiante denominada **INCORPORADA**, RESOLVERAM, de comum acordo, proceder da seguinte forma:

CONDIÇÕES: Em razão dos associados da Associação Cultural e Beneficente Kairós também pertencerem ao quadro de associados da Associação Cultural e Beneficente Água Viva, por isto ambas as associações são compostas pelos mesmos sócios; bem como pelos seus objetivos serem os mesmos e se completarem, as duas associações resolveram de comum acordo fazer a incorporação da Associação Cultural e Beneficente Kairós pela Associação Cultural e Beneficente Água Viva, incorporação esta que se fará mediante as seguintes condições:

- a) A Associação Incorporadora criará uma diretoria de obra e serviço específica, em seu Estatuto Social, composta de 05 (cinco membros) para cuidar especificamente dos interesses, obras, móveis e imóvel, que eram da Associação Cultural e Beneficente Kairós, estando a diretoria criada subordinada à direção geral da Associação Cultural e Beneficente Água Viva;
- b) A gestão do dinheiro e pagamento de contas será efetuada pela direção geral da Associação Cultural e Beneficente Água Viva;
- c) Será aberta uma conta corrente específica para a obra "Kairós", em nome da Associação Cultural e Beneficente Água Viva, sendo que quem poderá movimentar a conta é o presidente desta e o diretor geral da obra;
- d) Toda doação, eventos, tudo que for feito em benefício da obra, será específico para ela, ou seja, ficará nesta conta corrente e somente poderá ser usado para a obra;

- e) O diretor geral da obra e serviço será membro nato da diretoria executiva da Incorporadora e, na sua falta, o vice-diretor, devendo ser convocado para as reuniões sempre quando for tratado assunto relacionado à sua diretoria;
- f) A diretoria da obra será indicada pela diretoria executiva da Incorporadora (núcleo diocesano de serviço) e aprovada pelo Conselho Diretor (Conselho Diocesano);
- g) A diretoria atual da ~~Associação Cultural e Beneficente Kairós~~ cumprirá o seu mandato até o final, ou seja trinta de abril de dois mil e sete, data em que o coordenador da ~~Associação Cultural e Beneficente Água Viva~~ poderá indicar o novo diretor;
- h) A prestação de contas será feita em item separado, ou seja, deve haver destaque para a obra Kairós, devendo ser apresentada em cada reunião do Conselho Diretor;
- i) Os membros da Diretoria Executiva da Incorporadora podem desconstituir a diretoria da obra Kairós e formar outra, por decisão da sua maioria da absoluta;
- j) A Incorporadora assume todo o ativo e o passivo pela Incorporada, aprovando a nomeação do perito feita por esta, bem como o laudo de avaliação apresentado;
- k) Por força desta incorporação, será efetuada, no prazo de 30 (trinta) dias, a alteração estatutária da Associação Incorporadora, ficando extinta, contados da assinatura deste protocolo, a Associação Incorporada.

Por estarem de comum acordo e autorizadas por suas respectivas assembleias, firmam o presente protocolo de intenção, em duas vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Maringá, 26 de agosto de 2004.


Maria de Lourdes Barbosa Sorace

Associação Cultural e Beneficente Kairós


Rosemary do Rocio Gusso Lugnani

Associação Cultural e Beneficente Água Viva


Priscila Kistner
CPF 610010 283-72
OAB - PR 20025
04312 20625





ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE ÁGUA VIVA.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Cultural e Beneficente Água Viva, realizada aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatro (29/08/04), às 07:30, na sede social da Associação Cultural e Beneficente Água Viva, sita à Avenida Colombo, 6377, sobreloja, zona 07 em Maringá-PR, onde reuniram-se os associados, devidamente convocados através de edital afixado na sede da Associação e publicado no "Jornal HOJE MARINGÁ", edição do dia 21/08/04 à página 4B; edição do dia 22/08/04 à página 3C e edição do dia 24/08/04 à página 5B para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Eleição; 2) Aprovação do Balanço de 2002 e 2003; 3) Incorporação da Associação Cultural e Beneficente Kairós pela Associação Cultural e Beneficente Água Viva; 4) Assuntos Gerais. Verificada a existência de quorum suficiente para a realização da Assembléia e dando início aos trabalhos, o senhor Presidente do Conselho Diretor, Osvaldo Reginato, convida a mim, Ierecê Jussara Correia Gilberto, para secretariá-lo e pede que se proceda a leitura do Edital de convocação. Em seguida convida o senhor Carlos Roberto Cintra, contador da Associação, para fazer a apresentação dos Balanços de 2002 e 2003, já com o parecer do Conselho Fiscal. Após alguns exames dos senhores conselheiros e as devidas explicações da Diretoria Executiva, juntamente com o contador, os Balanços foram aprovados por todos os presentes. Após esta aprovação, o senhor Presidente pede ao Conselho que indique três pessoas para compor a Mesa Diretiva para a eleição do novo Conselho Diretor, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Foram indicados Dionísio Nunes da Silva Filho, Adelfirian Martins Lara Lopes e José Luiz Mosna. Dando início aos trabalhos, o coordenador destes, José Luiz Mosna, pede que as Chapas concorrentes ao Conselho Diretor se apresentem. Tendo sido apresentada apenas uma chapa de consenso geral, o senhor coordenador dos trabalhos pede que se proceda a votação, por voto secreto. Após a votação e apuração dos votos, verificou-se que a chapa foi aprovada por unanimidade dos presentes. Convocando os membros do Novo Conselho Diretor para se apresentarem à Assembléia, declara-os devidamente eleitos e empossados para um mandato de quatro anos, com início em 01 de setembro de 2004 e término em 31 de agosto de 2008, conforme artigo 9º do Estatuto, ficando assim constituído o novo Conselho Diretor: Lúcio Cleber Barbieri, Janice Dávila Versan, Eudauza da Silva Nascimento, Valdir Antônio Hahn, Márcio Roberto Sanchez, Gislaíne Correa Santos, Misley Moreschi, Maria Lourdes Oliveira, Liana Terezinha Vial, Edvaldo Tomazine, Madalena Genaro Roveri, Dalva Aparecida Poloni Pasquini, Maria Marisa Morigi Graneiro, Newton Akihiro Takahashi, Anselmo José Frugério, Cláudia Patrícia Tomazin Alves, José Luiz Mosna, Priscila

o.c.
-ep

Rocha Luiz, Elsa Ramos Alonso, Célia Hisatugo Nishimura, Isabel da Silva Santos Pinto.

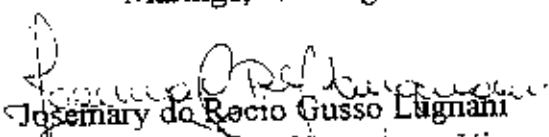
O Coordenador dos trabalhos suspende a Assembléia para que o Conselho Diretor cumpra o art. 9º parágrafo único do Estatuto, elegendo o seu Presidente. Após algumas considerações o coordenador dos trabalhos coloca em votação, tendo sido eleito e devidamente empossado como Presidente do Conselho Diretor o sr. Antônio Carlos Lugnani. Retornando a Assembléia, foi apresentado a esta o novo presidente do Conselho Diretor, que passou a tratar da eleição da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, em conformidade com os arts. 14, 16 e 21 do Estatuto Social, pedindo para que se apresentem as Chapas concorrentes. Foram apresentadas duas chapas concorrentes, uma encabeçada pelo sr. Paulo Sérgio Armelin e outra pelo sr. Reginaldo Carlos Alves. Em seguida solicita aos membros das duas chapas concorrentes para que se apresentem à Assembléia. Após a apresentação destes, procedeu-se à votação, por voto secreto. Finalizada a apresentação e apurados os votos, obteve-se o seguinte resultado. A chapa encabeçada pelo sr. Reginaldo Carlos Alves obteve vinte e oito votos(28) e a chapa encabeçada pelo sr. Paulo Sérgio Armelin, cinquenta e três votos(53), não houveram votos brancos e nem nulos. Isto posto, o Presidente do Conselho Diretor, juntamente com o Coordenador dos Trabalhos, a Mesa Diretiva e toda a Assembléia, declaram eleitos e dão posse à nova Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal da Associação Cultural e Beneficente Água Viva, para um mandato de dois anos, com início em 01 de setembro de 2004 e término em 31 de agosto de 2006, conforme arts. 14 e 16 do Estatuto, que ficaram assim constituídos: Presidente – Paulo Sérgio Armelin. Vice-Presidente – Reginaldo Carlos Alves. Secretária – Irecê Jussara Correia Gilberto. Tesoureiro – Éder Luiz Rosin e Diretor de Patrimônio – Antônio aparecido Lopes. Conselho Fiscal: José Luiz de Oliveira, Alex Sandro de Oliveira Chaves, Anselmo Carlos Baraldi; Suplentes: Oscar da Costa Gilberto, Geraldo Petrônio Grabosque, Jane Yavoi Nitta. Em seguida o Presidente do Conselho Diretor passa a palavra ao novo Presidente da Diretoria Executiva, que após convidar aos novos membros da Diretoria para fazerem parte da Mesa, agradece a todos os presentes pela confiança neles depositada, agradecendo também a todos os que têm colaborado com a Associação e convida-os a continuarem colaborando e trazendo novos associados e novos colaboradores para a Associação. Na sequência, devolve a palavra ao Presidente do Conselho Diretor, que a franqueia à senhora Josemary do Rocio Gusso Lugnani, ex-presidente da Associação. De posse da palavra, a ex-presidente agradece a todos pela confiança nela depositada durante o tempo de seu mandato e também por toda a colaboração e apoio que recebeu por parte de cada um dos membros da Associação. Finalizando, pede a todos para que continuem empenhados em contribuir com os trabalhos da Associação e que prestem à nova

07
ap

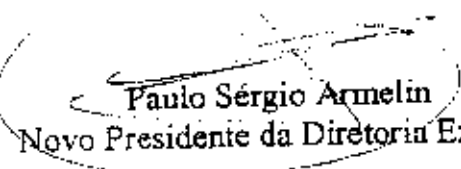
Diretoria e Conselhos, o mesmo apoio que sempre prestaram à antiga Diretoria. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente do Conselho Diretor retoma a palavra e passa a expor o próximo item da ordem do dia, que trata da Incorporação da Associação Cultural e Beneficente Kairós pela Associação Cultural e Beneficente Água Viva. Após expor à Assembléia os motivos pelos quais se faz necessário esta incorporação e que com a incorporação a Associação Água Viva assume todo o ativo e o passivo da Associação Cultural e Beneficente Kairós, a qual ficará extinta, bem como que a incorporação será feita conforme o Protocolo de Incorporação firmado entre as duas entidades (Água Viva e Kairós) e tendo respondido aos questionamentos de alguns membros da Assembléia, foi colocado em votação este item da ordem do dia, tendo sido aprovado pela unanimidade dos presentes no seguinte sentido: aprova-se a incorporação da Associação Cultural e Beneficente Kairós, assumindo seu ativo e passivo, inclusive aprovam, neste ato, a nomeação dos peritos feita por esta Associação, ora incorporadora, e acatam o laudo de avaliação apresentado, concordando com a extinção da Pessoa Jurídica Incorporada registrada sob nº 2309, Livro A-2, Arg. 2314, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Maringá, Paraná, bem como autorizam a Diretoria a praticar todos os atos necessários para efetivarem a incorporação. O senhor Presidente do Conselho Diretor passa a expor então o último item da pauta, que trata dos assuntos gerais. Perguntando se há mais algum assunto a ser tratado e não havendo qualquer manifestação por parte dos presentes, encerra a reunião, pedindo a mim, secretária da Diretoria Executiva, que lavrasse a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi assinada por mim, pelo Presidente do Conselho Diretor, pelo Presidente da Diretoria Executiva e quem mais quiser.

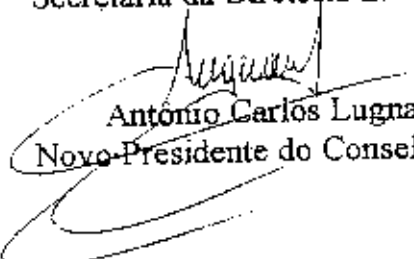
Maringá, 29 de agosto de 2004.


Osvaldo Reginato
Presidente do Conselho Diretor


Josemary do Rocio Gusso Lugnani
Presidente da Associação Água Viva


Ierece Jussara Correia Gilberto
Secretária da Diretoria Executiva


Paulo Sérgio Armelin
Novo Presidente da Diretoria Executiva


Antonio Carlos Lugnani
Novo Presidente do Conselho Diretor

08
29

LISTA DE PRESENÇA
DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
CULTURAL E BENEFICENTE ÁGUA VIVA
REALIZADA EM 29/08/2004

NOME	ASSINATURA
ADELIRIAN MARTINS LARA LOPES	
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA CHAVES	
ANSELMO CARLOS BARALDI	
ANSELMO JOSÉ FRUGERIO	
ANTÔNIO APARECIDO LOPES	
ANTÔNIO CARLOS LUGNANI	
CARLOS ROBERTO CINTRA	
CÉLIA HISATUGO NISHIMURA	
CLAUDIA PATRICIA TOMAZIN ALVES	
DALVA APARECIDA POLONI PASQUINI	
DIONÍSIO NUNES DA SILVA FILHO	
EDVALDO TOMAZINE	
ELSA RAMOS ALONSO	
EUDAUZA DA SILVA NASCIMENTO	
GERALDO PETRÔNIO GRABOSQUE	
GISLAINE CORREIA SANTOS	
ISABEL DA SILVA SANTOS PINTO	
JANE YAYOI NITTA	
JANICE DAVILA VERSAN	
JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA	
JOSE LUIZ MOSNA	
LIANA TEREZINHA VIAL	
LÚCIO CLEBER BARBIERI	
MADALENA GENARO ROVERI	
MARCIO ROBERTO SANCHEZ	
MARIA LOURDES OLIVEIRA	
MARIA MARISA MORIGI GRANEIRO	
MISLEY MORESCHI	
NEWTON AKIHIRO TAKAHASHI	
OSCAR DA COSTA GILBERTO	
PRISCILA ROCHA LUIZ	
VALDIR ANTÔNIO HAHN	

REGINAUDO CARLOS ALVES

Alexandra Regina Frugério Alexandra Regina Frugério

Maria Alice Miranda Grabosque

Marcio Junior da Fátima Navarro

Alice Santiago Moreira

Alice Santiago Moreira



13/10/04
[Signature]

09
[Signature]

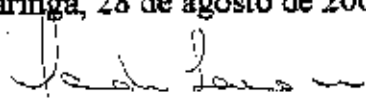
Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Cultural e Beneficente Água Kairós, realizada aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e quatro (28/08/04), às 19:00, em segunda convocação, com quorum estatutário, na sede social localizada na Rua Gralha Azul, n. 2264, Parque Hortência, cidade de Maringá, Estado do Paraná, onde reuniram-se os associados, devidamente convocados através de edital afixado na sede da Associação e publicado no "Jornal HOJE MARINGÁ", edição do dia 21/08/04 à página 4B; edição do dia 22/08/04 à página 3C e edição do dia 24/08/04 à página 5B para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Nomeação dos peritos que avaliarão os bens da Associação; 2) Aprovar avaliação patrimonial realizada; 3) Aprovar a incorporação da Associação Cultural e Beneficente Kairós pela Associação Cultural e Beneficente Água Viva, e que esta incorporação abranja móveis e imóveis; 4) A incorporadora assume o ativo e o passivo da incorporada; 5) Outros assuntos de interesse social. Verificada a existência de quorum suficiente para a realização da Assembléia e dando início aos trabalhos, a Presidente deu início aos trabalhos, colocando em questão a primeira ordem do dia: 1) Nomeação dos peritos que avaliarão os bens da Associação. Foi proposto como perito o Sr. Paulo Romani, arquiteto inscrito no CREA/PR sob o n. 12186-D, o qual foi aceito por unanimidade dos presentes. Continuando, o segundo ponto a ser discutido: 2) Aprovar avaliação patrimonial realizada. A Presidente explicou que o Sr. Paulo Romani fez o laudo de avaliação em 12 de agosto do corrente ano, e apresentou aos presentes o referido laudo no qual constam, detalhadamente, as edificações feitas no terreno cedido pela Prefeitura. Este laudo foi colocado em votação para ser aprovado, o qual foi aceito por unanimidade. Passou-se ao terceiro item da pauta: 3) Aprovar a incorporação da Associação Cultural e Beneficente Kairós pela Associação Cultural e Beneficente Água Viva, e que esta incorporação abranja móveis e imóveis. Foram explicados pela Presidente os motivos pelos quais se faz necessário esta incorporação, visto que os associados da Associação Cultural e Beneficente Kairós também pertencerem ao quadro de associados da Associação Cultural e Beneficente Água Viva, por isto ambas as associações são compostas pelos mesmos sócios, bem como pelos seus objetivos serem os mesmos e se completarem, não faz sentido as duas associações continuarem separadas. Assim, resolveram, as duas associações, de comum acordo fazer a incorporação da Associação Cultural e Beneficente Kairós pela Associação Cultural e Beneficente Água Viva. Esclareceu a todos que a Associação Cultural e Beneficente Água Viva também é uma entidade civil de caráter beneficente e cultural, com CNPJ n. 85447704/0001-60, com sede e foro na Av. Colombo, 6377, sobreloja, zona 07, CEP: 87020-000, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, com Estatuto Social registrado em Cartório de Títulos e Documentos,

[Signature]

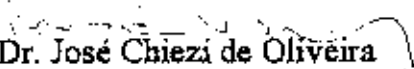


denominada costumeiramente por *Renovação Carismática Católica – RCC* de Maringá (movimento religioso ligado à Igreja Católica). Expôs, ainda, que com a incorporação a Associação Água Viva assume todo o ativo e o passivo da Associação Cultural e Beneficente Kairós, a qual ficará extinta, bem como que a incorporação será feita conforme o Protocolo de Incorporação firmado entre as duas entidades (Água Viva e Kairós) e tendo respondido aos questionamentos de alguns membros da Assembléia, foi colocado em votação este item da ordem do dia, tendo sido aprovado pela unanimidade dos presentes no seguinte sentido: aprova-se a incorporação da Associação Cultural e Beneficente Kairós pela Associação Cultural e Beneficente Água Viva, e que esta incorporação abranja móveis e imóveis, e concordando com a extinção da Pessoa Jurídica Incorporada (esta Associação Kairós) registrada sob n. 2309, Livro A-2, Arq. 2314, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Maringá, Paraná, bem como autorizam a diretoria a praticar todos atos necessários para efetivarem a incorporação. Dando prosseguimento aos trabalhos, o próximo item da ordem do dia: 4) **A incorporadora assume o ativo e o passivo da incorporada.** Como já explicado anteriormente, a Presidente colocou em votação, o qual foi aceito também por unanimidade. A Presidente passou a expor então o último item da pauta: 5) **Outros assuntos de interesse social.** Perguntando se há mais algum assunto a ser tratado e não havendo qualquer manifestação por parte dos presentes, encerra a reunião, pedindo a mim, secretário e advogado da Diretoria, que lavrasse a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi assinada por mim, pela Presidente e quem mais quisesse.

Maringá, 28 de agosto de 2004.


Maria de Lourdes Barbosa Sorace

Associação Cultural e Beneficente Kairós


Dr. José Chiezi de Oliveira
Secretário da Diretoria
OAB-PR 5.411

1338

TABELIONATO "DIOGENES PINTO"

Avenida Duque de Caxias, 227 — Fone: (0442) 26-5754 — Caixa Postal, 631 — PRIMEIRO TRASLADO

MARINGÁ

Livro 425 — Fls. 335

PARANÁ

JAS.VG.

**TABELIONATO DE NOTAS
DO OFÍCIO**
LIANA CLÁUDIA VARGAS PINTO - Tabelão
VONIL GOMES - LUCIA ROMANINI PEREIRO
E DIOGENES PINTO
MARINGÁ - PARANÁ

ESCRITURA DE CONCESSÃO REAL DE USO -
QUE: O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, OUTORGA
EM FAVOR DE ASSOCIAÇÃO - CULTURAL E
BENEFICIENTE "KAIRÓS".

S A B E M, quantos o presente instrumento de Escritura de Concessão Real de Uso, virem que, aos dez (10) dias do mês de julho (07) de mil novecentos e noventa e um (1.991), nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Cartório e perante mim auxiliar juramentado, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, outorgante concedente, o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC MF sob nº 76.282. - 656/0001-06, neste ato, representado por sua procuradora, Lidia Bettinardi Zechetto, na qualidade de ACESSORA JUDICIAL DE DESAPROPRIAÇÕES, LOTEAMENTOS E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, brasileira, casada, advogada, portadora da CI nº 8.559, exp. pela OAB-PR., e inscrita no CPF sob nº 276.072.679-72, residente e domiciliada nesta cidade, conforme procuração lavrada no 3º Tabelionato local, às fls. 311, do livro 87-P., aos 11.01.91, a qual já se encontra arquivada nestas notas; e, de outro lado, como outorgada concessionária, ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICIENTE "KAIRÓS", com sede e foro nesta cidade, inscrita no CGC MF sob nº 80.905.672/0001-85, neste ato, representada por seu presidente, Valter Scatace, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº 314.633-PR, inscrito no CPF sob nº 164.687.409-91, residente e domiciliado nesta cidade; reconhecidos como os próprios por mim auxiliar juramentado, dou fê. Pelo outorgante concedente, na forma em que comparece, foi dito que é senhor e legítimo possuidor, a justo título, absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus e encargos, mesmo de hipotecas legais, judiciais ou convencionais, do imóvel urbano constituído pela quadra de terras sob nº 081 (oitenta e um), com a área total de 24.500,00 m²., situada no loteamento denominado Parque Hortência-la. parte, desta cidade, com as divisas, metragens e confrontações, constantes da Ma

FIRMA
TABELIAO VONIL GOMES
Doutor, SP - Rio

RECONHECER
NO TABELIONATO VARGAS
R. Lúcio Romani, 252 - L.B. - S.P.

FIRMA NO 7º TABELIONATO
Rosa Marcela Dardos, 230
C. Jilada - Paraná

FIRMA NO TABELIONATO
UBALDO
R. José Bonifácio, 202 - S. Paulo

VONIL GOMES
Aux. Juramentado
CPF: 024.824.824-08

LUCIA ROMANINI PEREIRO
Emp. Juramentada
CPF: 54.25.80.24

DIOGENES VARGAS PINTO
Emp. Juramentada
CPF: 54.25.80.24

EMILIA PEIXOTO DE MORAES
Emp. Juramentada
CPF: 790.400.290-14

LIANA CLÁUDIA VARGAS PINTO

Tabelão

CPF 329.429.609-97